



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00112/2013

15/01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00044/2013, resolve:

I – **PRORROGAR**, até 31/12/2013, a cessão da servidora **MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Prefeitura Municipal de Olinda, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária de Educação, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 88/2013, de 10/01/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 11/01/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE